



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 519/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Morgana Espinosa** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 865/2022  
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº ..... 074/2022  
Extrato do Contrato nº ..... 252/2022  
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº ..... 047/2022  
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 067/2022

### Câmara Municipal

Extrato do Contrato nº ..... 004/2022

### Água Clara Previdência

Edital de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 008/2022

### Publicação a Pedido

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –  
Convocação .....

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 865, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre concessão do Adicional de Incentivo a Escolaridade a servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Art. 44-A, Subseção XI, da Lei Municipal nº 1.127/2020 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências",

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** Adicional de Incentivo a Escolaridade – 3% (três por cento), sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **ADELMO APARECIDO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Nível XVIII, Classe A, habilitado em Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em nível de Psicologia Humanista com Abordagem Centrada na Pessoa.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**GEROLINA DA SILVA ALVES**  
Prefeita Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 06/10/2022 até 07/10/2022, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**GEROLINA DA SILVA ALVES**  
Prefeita Municipal

### ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2022

09. CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
35	0357-01	Maria do Carmo Gregório da Silva	3,0
36	0313-01	Guiomar Cristina Simões Porto	3,0

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022. Oriundo da Ata nº 020/2021. Processo Administrativo nº 155/2021. Pregão Eletrônico nº 026/21/2021.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao EIRELI. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, acompanhados pelos Programas ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 253.091,86



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 519/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

duzentos e cinquenta e três mil e noventa e um reais e oitenta e seis centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 04/10/2022. Vigência Final: 31/12/2022. Data: 04/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição. – Kaique Pietro da Silva Calux.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 05 de Outubro de 2022, o Processo Administrativo nº 148/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 047/2022, as empresas abaixo relacionadas: EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 4.809,00 (quatro mil oitocentos e nove reais). EMPRESA: CIRURGICA PARANAÍ LTDA, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais). EMPRESA: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 34.775.311/0001-44, Valor R\$ 3.446,50 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/MF Nº 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais). EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 28.418.133/0001-00, Valor R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais). EMPRESA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais). EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 28.289.799/0001-05, Valor R\$ 10.285,00 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais). Alterando-se o valor total da Licitação de R\$ 863.797,97 (oitocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), para R\$ 917.218,47 (novecentos e dezessete mil duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Prazo: 12 meses. Água Clara/MS, 05 de outubro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de sementes de hortaliças e insumos para

atender as necessidades do viveiro municipal, conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 067/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: Cooperativa Agrícola de Campo Grande. CNPJ: nº. 15.571.482/0001-07. VALOR: 17.598,70 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais, setenta centavos).

Água Clara – MS, 05 de outubro de 2022.  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2022, Processo Adm Div Compras e Licitações nº. 017/2022. Inexigibilidade nº 001/2022.** Objeto: Contratação de Palestrante para ministrar curso sobre Processo e Procedimento Legislativo na sede da Câmara Municipal para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Água Clara/MS. Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: Da data da assinatura por um período de 48 (quarenta e oito) dias. Data: 28/09/2022. Assinam: Contratada: Falcão Centro de Capacitação e Treinamento LTDA – Danilo Pereira Falcão. CNPJ nº 14.111.029/0001-29. Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Representante: Saylor Cristiano de Moraes

## ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 008/2022. Dispensa de Licitação nº 008/2022. EULOJARI FERREIRA DE SOUZA,** Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres da Assessoria Contábil e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, **TORNA PÚBLICO**, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados ao funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida as empresas ZILLOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ 15.491.434/0001-09, com valor global de R\$ R\$ 917,72 (novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), NEVES PAPELARIA LTDA – ME – CNPJ 02.880.578/0001-05, com valor global de R\$ 3.576,40 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e SL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PAPELARIA CULTURA) – CNPJ 09.480.223/0001-78, com valor global de R\$ 3.189,65 (três mil, centos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado. Água Clara/MS, 03 de outubro de 2022.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 519/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

## PUBLICAÇÃO A PEDIDO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE - ÁGUA CLARA – MS  
ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "GENTE FELIZ"  
Av. Luiz Flúza Lima nº 74 - Jardim Nova Água Clara  
Fone: (67) 3239-1355 – CEP 79.680.000; Água Clara - MS.  
E-mail: [apaeaguaclara@hotmail.com](mailto:apaeaguaclara@hotmail.com).

### CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da APAE de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, por meio deste convocar todos sócios e demais diretores, para participar de uma reunião no dia 22 de outubro de 2022 (sábado) às 08:00 horas, na Sede da APAE, para tratar de assuntos de interesse coletivo, cuja pauta será:

- ✓ Eleições Triênio 2023/2025;
- ✓ Prestação de contas;
- ✓ Outros assuntos pertinentes.

Água Clara/MS 05 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Nogueira  
Presidente